



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0032758-22

32758



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 28 de março de 1985

01

32758

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 201, do Edifício Málaga, situado nesta cidade, no Bairro Centro, à rua São Paulo, sob nº 665, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, ocupando o andar, digo, ocupando todo o andar ou pavimento respectivo, composto de hall social; vestiário, lavabo, estar e jantar, terraço, circulação, quatro (4) dormitórios, vestir, dois (2) banheiros, hall de serviço, lavanderia, banho de serviço, dormitório de serviço e copa/cozinha; com a área privativa real de 168,5800m², área real comum de divisão proporcional de 65,9134m², perfazendo a área global real de 234,4934m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,085770 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. O terreno integrante do condomínio, está localizado na quadra número 7-A da planta geral, compreendida entre as ruas São Paulo, João Neves da Fontoura, José Bonifácio e Osvaldo Aranha, com a área de 699,38m², medindo 25,34 metros de frente a leste, à rua São Paulo, lado ímpar e igual metragem nos fundos, a oeste, a éntestar com imóvel que é ou foi de Indústria de Calçados - Vitória S.A., por 27,60 metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com propriedade de Irmãos Kaspary Ltda., e pelo outro lado, ao sul, com dito que foi da firma Florêncio Ávila da Luz & Cia., Ltda., alienado e com propriedade de José Manoel da Costa, distando esta face 37,05 metros da esquina da rua João Neves da Fontoura, lado ímpar.-

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: CLOVIS BARREIRO FLORIANI, industrial na qualidade de sócio cotista e sua esposa CLEIDI WARKEN FLORIANI, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de CPF 011.014.630/15.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 20.569, Lº 02 - Registro Geral.-
São Leopoldo, 28 de março de 1.985, *[Assinatura]*, Edite do Amaral, Oficial do Registro.- Prot: 61.336 Lº 1-D nº 4795.- Ma

Av-1/32.758 - HIPOTECA.-

DATA: 28 de março de 1.985.-

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula está hipotecado EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0032758-22

32758



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 28 de março de 19 85

FLS. 01
VERSO

MATRÍCULA

32758

a favor da Companhia Real de Crédito Imobiliário (Sul), pelo valor - de CR\$ 17.943.150,00, com imóveis das matrículas nºs 32.740 e 32.741 no prazo de 180 meses, juros de: Taxa Nominal de 10,00% a.a. e Taxa Efetiva de 10,472% a.a., conforme instrumento particular com força - de escritura pública firmado em 15/06/83, devidamente registrado sob R-10/20.569, em 12 de julho de 1983.

São Leopoldo, 28 de março de 1.985, *Edite do Amaral*, Edite do Amaral, Oficial do Registro.- Prot. 61.336 Lº 1-D nº 30927,- Ma

R-2/32.758 - COMPRA E VENDA.-

DATA: 09 de setembro de 1.985.-

TRANSMITENTES: CLOVIS BARREIRO FLORIANI, industrial na condição de sócio cotista, e sua esposa CLEIDI WARKEN FLORIANI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 011.014.630-15.-

ADQUIRENTE: ADÃO CLAUDIO DA SILVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 003.560.000-44.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública firmado em 28 de junho de 1.985.-

VALOR: CR\$ 181.906.034,00 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e seis mil, trinta e quatro cruzeiros) avaliado para pagamento de imposto de transmissão em CR\$ 236.166.946, juntamente com os imóveis das matrículas nº 32.740 e 32.741.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: As do contrato.-

São Leopoldo, 09 de setembro de 1.985, *Edite do Amaral*, Edite do Amaral OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 64.588, Lº 1-E nº 4795 MD

Av-3/32.758 - SUBSTITUIÇÃO DE DEVEDORES.-

DATA: 09 de setembro de 1.985.-

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular com força de escritura pública firmado em 28 de junho de 1.985, do qual fica arquivada, para constar que em virtude da venda feita à favor de ADÃO CLAUDIO DA SILVEIRA, qualificado no registro número R-2 des-

continua fls.02

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0032758-22



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

São Leopoldo, 09 de setembro de 1985 02 32.758/2

Continuação das fls.01 verso, matrícula nº 32.758.-
ta matrícula, este assume integralmente a responsabilidade pelo paga-
mento à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SUL), com sede em Por-
to Alegre-RS, inscrita no CGC sob nº 92.723.576/0001-03, do saldo de
vedor originariamente contraído pelos vendedores, constante da hipo-
teca averbada sob Av-1 desta matrícula, declarando ainda a credora
que aceita a transferência da dívida digo, da dívida incidente sobre
o imóvel hipotecado, nas condições convencionadas, exonerando os ven-
dedores da qu digo, daquele valor e das obrigações que haviam contrai-
do, passando a reconhecer o comprador como devedor da importância a
seguir referida e como sub-rogado em todos os direitos e obrigações
do contrato original no que se refere ao imóvel vendido e mediante
as seguintes condições: VALOR DA DÍVIDA SUB-ROGADA: CR\$ 169.004.762,
00 (cento e sessenta e nove milhões, quatro mil, setecentos e sessen-
ta e dois cruzeiros), com os imóveis das matrículas nºs 32.740 e --
32.741.- PRAZO: 156 meses.- JUROS: Taxa nominal de 10,00% a.a. e ta-
xa efetiva de 10,472% a.a.- ÉPOCA DO REAJUSTE: Outubro.- DATA DO VEN-
CIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 28 de julho de 1.985.- VALOR TOTAL DA
PRIMEIRA PRESTAÇÃO: CR\$ 1.536.054,00 (hum milhão, quinhentos e trin-
ta e seis, mil, cinquenta e quatro cruzeiros).- GARANTIA: EM PRIMEIRA
E ESPECIAL HIPOTECA.-

São Leopoldo, 09 de setembro de 1.985, *[Signature]*, Edite do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 64.588, Lº 1-E nº 1333- MD

Av-4/32.758 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL -

PROTOCOLO: Nº 151.837 de 12.07.99.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 03 de
maio de 1999, e da fotocópia autenticada da Certidão da Junta
Comercial do Estado de São Paulo/SP, que ficam arquivados, para
constar que a credora da hipoteca averbada sob Av-1 e Av-3 desta
matrícula, COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SUL), alterou sua
denominação social para COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

São Leopoldo, 16 de julho de 1999.- *[Signature]*

ROSANE KRAEMER
Oficiala Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE

LG

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0032758-22



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 16 de julho de 1999.

FLS.	MATRICULA
02	32.758/02v
VERSO	

Av-5/32.758 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 151.838 de 12.07.99.-

Procede-se a esta averbação nos termos da quitação firmada em 03 de maio de 1999, que fica arquivada, para constar que a credora da hipoteca averbada sob Av-1, Av-3 e Av-4 desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** da referida hipoteca -

São Leopoldo, 16 de julho de 1999.

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos: 2,00 URES **LG**

Av-6/32.758 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -

PROTOCOLO: Nº 151.839 de 12.07.99.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05 de julho de 1999, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 6.249, Livro B-30, folhas 029, do Registro Civil desta cidade, que ficam arquivados, para constar que, conforme sentença da Exma. Sra. Dra. Maria Olivier Rodrigues, MM. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 20.12.91, que transitou em julgado em 18.02.92, o adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-2, **ADÃO CLÁUDIO DA SILVEIRA**, alterou seu estado civil para **DIVORCIADO**.-

São Leopoldo, 16 de julho de 1999.

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE **LG**

Av-7/32.758 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -

PROTOCOLO: Nº 151.839 de 12.07.99.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05 de julho de 1999, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 12.939, Livro B-37, fls.045, do Registro Civil da Comarca de Novo Hamburgo/RS - 1ª Zona, que ficam arquivados, para constar que o adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-2 e Av-6, **ADÃO CLÁUDIO DA SILVEIRA**, contraiu matrimônio em 30.06.93, pelo regime da **SEPARAÇÃO DE BENS**, com **CIOMARA LAMAGA MAYSONNAVE**, a qual passou a assinar-se **CIOMARA MAYSONNAVE DA SILVEIRA**, alterando assim o seu estado civil para **CASADO**.-

São Leopoldo, 16 de julho de 1999.

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

continua na fl.03.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097766.2.0032758-22



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 16 de julho de 1999. 03 32.758/03

Continuação das fls.02v da matrícula nº 32.758.-

Emolumentos: 1,00 URE **LG**

Av-8/32.758 - PACTO ANTENUPCIAL -

PROCOLO: Nº 151.839 de 12.07.99.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05 de julho de 1.999, e da fotocópia autenticada da Certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo/RS, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **ADÃO CLÁUDIO DA SILVEIRA** e **CIOMARA MAYSONNAVE DA SILVEIRA**, constantes do R-2 e Av-7 desta matrícula, foi o da **SEPARAÇÃO DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 4.717, Livro nº 75, fls.054, lavrada no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo/RS, em 09.06.93, devidamente registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar do Registro de Imóveis daquela Comarca, sob nº 5.280, em 24.07.96.-

São Leopoldo, 16 de julho de 1999. *Rosane Kraemer*

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE **LG**

R-9/32.758 - COMPRA E VENDA -

PROCOLO: Nº 151.840 de 12.07.99.-

TRANSMITENTE: **ADÃO CLÁUDIO DA SILVEIRA**, industrialista sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 003.560.000-44, portador da cédula de identidade nº 8015208617, expedida pela SSP/RS em 04.01.79, no ato assistido por sua esposa, **CIOMARA MAYSONNAVE DA SILVEIRA**, pecuarista, inscrita no CPF sob nº 297.079.350-49, portadora da cédula de identidade nº 6009053395, expedida pela SJTC/RS em 27.09.93, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes em Novo Hamburgo/RS, na Rua Carlos Gomes, nº 45, apartamento nº 91.-

ADQUIRENTE: **CARLOS JUSTO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARILIA FLORIANI JUSTO**, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Luiz Roessler, nº 163, Bairro São José, inscrito no

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097766.2.0032758-22



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 16 de julho de 19 99. FLS. 03 MATRÍCULA 32.758/03v

CPF sob nº 023.090.840-34, portador da cédula de identidade nº 1049522459, expedida pela SSP/RS em 25.08.87.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 063 - Geral nº 23.842, Livro nº 106-A, folhas 114, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelião desta cidade, Marcelo Saccol Comassetto, em 07 de julho de 1999.-

VALOR: Em 07.07.99 - R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$3.858,14, em 06.07.99, conforme guia de arrecadação nº 33826, quitada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a avaliação de R\$138.000,00.-

CONDIÇÕES: As da escritura.-

São Leopoldo, 16 de julho de 1.999.

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos: 48,22 UREs

LG

AV-10/32758 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: Nº 222364 de 13/10/2008.-

Certifico que a convenção de Condomínio do EDIFÍCIO MÁLAGA acha-se registrada sob R-1 e Av-2/1.351 no Lº 03 Registro Auxiliar deste Ofício.-
São Leopoldo, 15 de Outubro de 2008.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$17,50 - **SELO Nº:** 0621.03.0700018.02583 - R\$0,40.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.0800009.04893.-

FM

R-11/32758 - MEAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 287861 de 22.08.2014.-

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE CARLOS JUSTO, inscrito no CPF sob nº 023.090.840-34.-

ADQUIRENTE: MARILIA FLORIANI JUSTO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1035014669, expedida pela SSP/RS em 23.03.1984, inscrita no CPF sob nº 266.241.840-00, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 665, apto. 201, Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha nº 16.920, Livro nº 116 de Contratos, fls. 056, lavrada pela Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato desta cidade, Margarete Soares da Silva, em 05.02.2010.-

VALOR: No imóvel desta matrícula, atribuído pelas partes em R\$170.000,00, e avaliado pela Exatoria Estadual em R\$260.000,00, em 01.04.2009, haverá em pagamento de sua meação, a quantia de R\$130.000,00, atualizado de acordo com o provimento 62/94 da CGJ para R\$160.935,79.-

Continua na fl. 04

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0032758-22



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 29 de agosto de 2014

FLS.

04

MATRÍCULA

32758

IMÓVEL: A fração ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula.-
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão por sucessão legítima - ITCD, no valor de R\$2.394,58, em 02.02.2010, conforme guia de arrecadação nº 52710000059736, quitada no Banco Banrisul S.A., agência desta cidade, Declaração de ITCD (DIT) nº 142640, e Certidão de Quitação de ITCD nº 225.489, juntamente com outros imóveis.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As da Escritura. Foi apresentada no 2º Tabelionato desta cidade, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito do Imóvel - Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, emitida em 26.01.2010. Compareceu ao ato da Escritura, como Interveniante Assistente: **LUÍS PORTELLA PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 26.682, inscrito no CPF sob nº 121.637.080-04, com endereço profissional na Rua Fioravante Milanez, nº 58, Conj. 607, Centro, na cidade de Canoas-RS, conforme prevê o artigo 982, parágrafo único, do Código de Processo Civil, com redação que lhe deu a Lei nº 11.441/2007.-

São Leopoldo, 29 de agosto de 2014.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$704,90 - **SELO Nº:** 0621.08.080001.03082 - R\$10,85.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400004.01975.-

FM

R-12/32758 - PARTILHA -

PROTOCOLO: Nº 287861 de 22.08.2014.-

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE CARLOS JUSTO, inscrito no CPF sob nº 023.090.840-34.-

ADQUIRENTE: GUSTAVO FLORIANI JUSTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, sócio, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 01954871009, expedida pelo DETRAN/RS em 01.02.2007, inscrito no CPF sob nº 946.380.390-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 665, apto. 201, Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha nº 16.920, Livro nº 116 de Contratos, fls. 056, lavrada pela Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato desta cidade, Margarete Soares da Silva, em 05.02.2010.-

VALOR: No imóvel desta matrícula, atribuído pelas partes em R\$170.000,00, e avaliado pela Exatoria Estadual em R\$260.000,00, em 01.04.2009, haverá em pagamento de sua **legítima paterna**, a quantia de R\$130.000,00, atualizado de acordo com o provimento 62/94 da CGJ para R\$160.935,79.-

IMÓVEL: A fração ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão por sucessão legítima - ITCD, no valor de R\$2.394,58, em 02.02.2010, conforme guia de arrecadação nº 52710000059736, quitada no Banco Banrisul S.A., agência desta cidade, Declaração de ITCD (DIT) nº 142640, e Certidão de Quitação de ITCD nº 225.489, juntamente com outros imóveis.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As da Escritura. Foi apresentada no 2º Tabelionato desta cidade, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito do Imóvel - Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, emitida em 26.01.2010. Compareceu ao ato da Escritura, como Interveniante Assistente:

LUÍS PORTELLA PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 26.682, inscrito no CPF sob nº 121.637.080-04, com endereço profissional na Rua Fioravante Milanez, nº 58, Conj. 607, Centro, na cidade de Canoas-RS, conforme prevê o artigo 982, parágrafo único, do Código de Processo Civil, com redação que lhe deu a Lei nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0032758-22



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 29 de agosto de 2014

FLS.	MATRÍCULA
04	32758
VERSO	

11.441/2007.-

São Leopoldo, 29 de agosto de 2014.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$704,90 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.03083 - R\$10,85.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400004.01978.-

FM

R-13/32758 - HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 299682 de 09/09/2015.-

DEVEDOR: JUSTO IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 06.555.271/0001-90, com sede na Rua Marquês do Herval, 1114, nesta cidade.-

CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA - SICREDI PIONEIRA RS, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 374, no município de Nova Petrópolis-RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09.-

AVALISTAS E GARANTIDORES HIPOTECANTES: GUSTAVO FLORIANI JUSTO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 665, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 946.380.390-49, e MARILIA FLORIANI JUSTO, brasileira, viúva, administradora, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 665, nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 266.241.840-00.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B52332697-0, firmada em 08 de setembro de 2015.-

VALOR: Em 08.09.2015 - R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).-

FORMA DE PAGAMENTO, JUROS E PRAZO: Em 60 parcelas vencendo-se a 1ª em 18.10.2015 e a última em 18.09.2020, conforme estabelecido na cédula, a taxa de juros efetiva de 7,442417% ao ano e 0,600000% ao mês.-

PRAÇA DE PAGAMENTO: Em São Leopoldo/RS.-

OBJETO DA GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: Além das hipóteses previstas em Lei e na Cédula, a dívida do associado será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o bem dado em garantia for total ou parcialmente alienado, alterado, cedido, dado em garantia a terceiros ou gravado por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da Cooperativa. Fica arquivada 1 via não negociável da Cédula.-

São Leopoldo, 15 de setembro de 2015.

MARCIA DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$1.222,00 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.04473 - R\$13,50.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1500005.04703.-

GB

Av-14/32.758 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CANCELAMENTO DE HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 358144 e 358145 de 26/08/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento e do Instrumento de Liberação de Garantia, firmados em 23 de setembro de 2020, que ficam arquivados, para constar que a credora da hipoteca registrada sob R-13 desta matrícula, COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA - SICREDI PIONEIRA RS alterou sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, conforme documentação

continua na folha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0032758-22

32758



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 18 de janeiro de 2022.

FLS.

05

MATRÍCULA

32.758

VERSO

São Leopoldo, 18 de janeiro de 2022.

ELAINE F.CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$2.388,40 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.08487 = R\$61,40.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2100007.17766 = R\$1,40.-

GB

Av-16/32.758 - NOTÍCIA DE AÇÃO -**PROTOCOLO:** Nº 377822 de 24/07/2023.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 10042693162 de 21.07.2023, da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos da Ação de Consignação em Pagamento nº 5013042-67.2023.8.21.0033/RS, movida por GUSTAVO FLORIANI JUSTO e MARILIA FLORIANI JUSTO, que fica arquivado, para constar que foi determinada a suspensão do procedimento de consolidação de propriedade em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, enquanto tramitar a ação.-

São Leopoldo, 31 de julho de 2023.

ELAINE F.CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$ 47,70 - **SELO Nº:** 0621.04.2300001.19321 = R\$ 4,40.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$ 6,40 - **SELO Nº:** 0621.01.2300002.29726 = R\$ 1,80.-

GB

Av-17/32.758 - CANCELAMENTO DE NOTICIA DE AÇÃO -**PROTOCOLO:** Nº 379237 de 12/09/2023, reapresentado em 19/09/2023.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da Credora Fiduciária SICREDI PIONEIRA RS, datado de 11.09.2023 e da Decisão de 11.08.2023, nos autos do Agravo de Instrumento nº 5238024-18.2023.8.21.7000/RS da 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para constar que foi dado provimento ao agravo de instrumento da Cooperativa de Crédito demandada, possibilitando a retomada do curso do procedimento extrajudicial de consolidação da propriedade, ficando cancelada a notícia de ação averbada sob

Av-16.-

São Leopoldo, 19 de setembro de 2023.

ELAINE F.CAMILOTTO
-Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$47,70 - **SELO Nº:** 0621.04/2300001.25540 = R\$4,40.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,40 - **SELO Nº:** 0621.01.2300004.12656 = R\$1,80.-

CG

Av-18/32.758 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -**PROTOCOLO:** Nº 379414 de 18/09/2023, reapresentado em 29/09/2023.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 14.03.2023, da credora fiduciária do R-15, foi procedida a notificação por este Ofício dos devedores fiduciários, MARILIA FLORIANI JUSTO, viúva, e GUSTAVO FLORIANI JUSTO, solteiro, em 05, 06 e 10 de abril de 2023, mediante publicações no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, de Editais de Intimação, convocando-os a comparecerem neste Ofício, para purgação da mora. Em 03.05.2023, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciários.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora
continua na folha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EH9Z-43M7Y-6SMMX-ENH7F>

Continua na Próxima Página

